

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2022/2023

| | | |
|--|---|---|
| Ciclo de estudos | Segundo Ciclo | |
| Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais | | |
| Unidade Orgânica | Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação | Local de edição do CE (se em associação) |
| FEUP | | |
| Funcionamento | Idioma de Lecionação | |
| Diurno | Em Português e parcialmente em Inglês | |

Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=804
Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos 20

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

| | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase |
|---|---|---|---|
| Apresentação do pedido | No ato da candidatura e no ato da inscrição | No ato da candidatura e no ato da inscrição | No ato da candidatura e no ato da inscrição |
| Publicação de resultados | 15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação | 15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação | 15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação |
| Alteração da inscrição resultante do processo de creditação | 10 dias úteis após publicação do resultado da creditação | 10 dias úteis após publicação do resultado da creditação | 10 dias úteis após publicação do resultado da creditação |

Calendarização do ano letivo

| | 1ª Semestre | 2ª Semestre |
|--|----------------------------------|-------------|
| Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos | De acordo com calendário escolar | |
| Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos | De acordo com calendário escolar | |
| Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos | De acordo com calendário escolar | |

Propinas 2022/2023
Informação sobre propinas disponível em https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=150002
Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Crítérios e subcrítérios de seleção e seriação dos candidatos

| | |
|---|-----|
| 1. Nota da habilitação académica ajustada a uma escala 0-20. | 60% |
| 2. Uma classificação complementar, numa escala 0-20, ponderada da seguinte forma $(a+b+c+d+e+f+g)/7$: | 30% |
| a. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 60 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química / Biologia / Geologia) (escala 0-20); | |
| b. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 10 ECTS em disciplinas de Gestão e Desenho) (escala 0-20); | |
| c. Primeiros 180 ECTS de curso de cariz tecnológico (≥ 45 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química) (escala 0-20); | |
| d. Curso de 2º ciclo (300 ECTS) ou equivalente em qualquer área (escala 0-20); | |
| e. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de cariz tecnológico (escala 0-20); | |
| f. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de base em Engenharia (escala 0-20); | |
| g. Cada 6 ECTS em disciplina nas áreas de segurança, higiene ou análise de riscos ocupacionais, efetuada em curso de mestrado (escala 0-20). | |
| 3. Número de publicações relevantes na área numa escala 0-20, ponderada da seguinte forma $(a+b+c)/3$: | 10% |
| a. Livros e artigos de carácter científico; | |
| b. Livros e artigos de carácter técnico; | |
| c. Exercício profissional (atividade considerada pela CC do MESHO como relevante e ≥ 2 anos) | |

Crítério de desempate de candidatos

Realização de entrevista* em caso de empate.

* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.